INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Paraná – Campus Foz do Iguaçu	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Planejamento e Administração	
Responsável pela Demanda: Monice Moise de Freitas Aquino	**SIAPE:** 1801856
E-mail: monice.aquino@ifpr.edu.br	**Telefone:** (45) 3422-5303

1 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE MOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE):

Justificamos este procedimento pois, sendo a unidade responsável pela organização desta solenidade, e por questões logísticas, busca-se realizar tal cerimônia com todos os formandos do ano letivo de 2023 no dia 22 de março próximo. Não obstante, a presença do Reitor Adriano Willian da Silva Viana Pereira será possível apenas por um dia, de tal modo que é conveniente e oportuno realizar a formatura na referida data.
Visto que não há processo licitatório vigente e/ou em andamento que contempla a contratação de empresa para prestação deste serviço, por tratar-se de uma demanda de execução local, não prevista no planejamento do Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2024, conforme orientações repassadas pela Diretoria de Licitações e Contratos - DLC/PROAD deste Instituto, a qual recomendou que a execução do mesmo ficará sob responsabilidade da unidade demandante, reiteramos que há motivação plausível e relevante à tramitação dos autos em comento.

1.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Informamos que a locação será necessária pois a unidade não dispõe de espaço físico que comporte os cerca de 200 formandos, seus familiares e demais autoridades convidadas, confortável e organizadamente. Anteriormente, outros eventos desta natureza foram realizados em nossas instalações ou mesmo em auditórios de instituições parceiras, todavia, o número de formandos e a estimativa de público eram significativamente menores. A título de exemplo, citamos o auditório Alcibíades Luiz Orlando, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, o qual poderia ser utilizado, porém não comporta toda plateia esperada em nosso cerimonial.

2 - Quantidade de serviço a ser contratada

A quantidade e local de entrega estão especificados nos itens 1.2 e 1.3., respeitando as descrições de cada item.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

22 de março de 2024

4 - Indicação dos membros da equipe de planejamento

Monice Moise de Freitas Aquino SIAPE 1801856	Murilo Odilon Nichele Scroccaro SIAPE 1846900

1. DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO SOLICITADO

1.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM

As especificações técnicas dos serviços solicitados foram elaboradas pelos requisitantes responsáveis de modo a atender às necessidades do Campus.

1.2 DAS QUANTIDADES

A quantidade do item solicitado foi estimada conforme informação da Direção de Ensino do Campus Foz do Iguaçu.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Locação de espaço físico para realização de colação de grau	1
2	Galão de 20L de água mineral	10

2. IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

Forma de valorização de um momento marcante e histórico para o recém egressos dos cursos do Campus Foz do Iguaçu.

3. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

(X) **CONSTAM** no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

( ) **NÃO CONSTAM** no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços;
- Decreto nº 99.188/1990, em especial ao Art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;

Assinantes

- Murilo Odilon Nichele Scroccaro (Coordenador Administrativo)
- Monice Moise de Freitas Aquino (Diretora de Planejamento e Administração do Campus Foz do Iguaçu)

- Kayla Walquiria Garmus (Diretora Geral do Campus Foz do Iguaçu)

Documento assinado eletronicamente por **MURILO ODILON NICHELE SCROCCARO**, **COORDENADOR(A)**, em 23/02/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2859764** e o código CRC **FB672697**.

Referência: Processo nº 23411.003528/2024-80 SEI nº 2859764

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/SECCON/IFPR/FOZ-SECCON/FOZ
Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu - PR | CEP CEP 85860-000 - Brasil